



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux  
APROVADO  
Bayeux, 30/02/2022  
Presidente

### Requerimento nº 27/2022

Autor: Vereador Luciano do Impacto Som

Ementa: Requer ao Poder Executivo a retirada de lixo e aterro jogados na Rua José Pereira de Andrade no bairro do Sesi, beirando também a mata e o mangue.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelos artigos 116 e 119, inciso V. do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Gabinete da Prefeita, a solicitação, através do setor competente, para que seja realizada a retirada de lixo e aterro jogados na Rua José Pereira de Andrade, no bairro do Sesi, beirando também a mata e o mangue.

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo solicitar a retirada de lixo e aterro jogados, na Rua José Pereira de Andrade, no bairro do Sesi, beirando também a mata e o mangue próximos ao local. Como foi relatado pelos moradores, em visita realizada in loco, os lixos e aterros foram despejados de forma irresponsável na rua e vem se alastrando potencialmente, prejudicando e causando transtornos aos moradores próximos. A situação atrapalha a viabilidade da rua e gera malefícios a saúde dos residentes, pois todo esse acúmulo gera proliferação de doenças e de animais peçonhentos, atrapalhado assim, a vida e o bem estar social.

Tal fato, vem comprometendo também toda a mata e o mangue existentes no local. Pois os lixos e entulho estão sendo jogados nesses locais, aumentando assim, o dano causado por essa atitude irresponsável. Dessa forma, tal conduta está tipificada como Crime Ambiental, como menciona o artigo 54, parágrafo 2º, inciso V, da lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98, no qual preceitua que: "É crime ambiental causar poluição por meio de lançamento de resíduos, em níveis que possam resultar danos à saúde humana e provocar mortandade de animais ou a destruição significativa da flora."

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
RECEBIDO  
em 08/02/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux  
PROVISO  
Dia: 10 de 02 de 2022  
Presidente

Por esta razão, venho requerer a retirada dos lixos e dos entulhos, colocados de forma irresponsável, para que assim, consigamos amenizar os transtornos vivenciados pela população e assim, os mesmos consigam ter a rua mais limpa e livre de poluição e doenças, gerando assim, conforto para os moradores mais próximos.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.

  
**Luciano do Impacto Som**  
Vereador (PV)